

PORTARIA Nº 240112.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia/CE, e

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de uma comissão Permanente de Concurso Público, conforme o Parágrafo Único do art. 1 da Lei Municipal nº 1.097/2023;

CONSIDERANDO o intento do Município de Hidrolândia - CE, na realização de Concurso Público, para o provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente para a condução dos trabalhos voltados a realização de Concurso Público, conforme a Lei Municipal nº 1.097, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados, para compor a comissão que se refere o art. 1º, os seguintes servidores:

- 1- ANTONIO MARTINS MESQUITA;
- 2- IZABEL CRISTINA LIMA SOARES;
- 3- VANDERLAN MATOS DA CRUZ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS
PREFEITA